

**Relações com Investidores**

(55 61) 3415-1140

[ri@brasiltelecom.com.br](mailto:ri@brasiltelecom.com.br)

**Relações com a Mídia**

(55 61) 3415-1378

[cesarb@brasiltelecom.com.br](mailto:cesarb@brasiltelecom.com.br)

## **BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.570.688/0001-70

NIRE 53 3 0000581 8

### **FATO RELEVANTE**

#### **CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Diretoria da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia") deliberou, por delegação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28/06/2006, o crédito de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$185.300.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais), equivalente a R\$0,511188752 bruto por lote de mil ações e R\$0,434510439 líquido do imposto de renda na fonte por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**I – Imposto de Renda na Fonte:** Do montante do crédito de Juros sobre Capital Próprio, será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

**II – Data do Crédito:** 30/06/2006.

**III – Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio":** A partir de 11/07/2006, as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 10/07/2006.

**IV – Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos:** Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2006 e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária – A.G.O. de 2007. A data de pagamento, quando deliberada, será informada por meio da publicação de Aviso aos Acionistas.

**V – Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada:** As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações – Banco ABN AMRO REAL S.A., Gerenciamento de Acionistas de Terceiros, Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2020/6º Andar – Bela Vista – CEP 01.318-911 - São Paulo – SP, até o dia 21/07/2006.

Brasília (DF), 29 de junho de 2006.

**Charles Laganá Putz**

Diretor de Relações com Investidores